

AVISO
ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), para o Município de Santarém, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril – estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro – fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro – distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 4 – 2 estágios para Técnico de Contabilidade

Ref.ª B – Nível de qualificação 4 – 1 estágio para Técnico de Design Gráfico

Ref.ª C – Nível de qualificação 4 – 1 estágio para Técnico de Desporto

Ref.ª D – Nível de qualificação 4 – 2 estágios para Técnico de Eletrotecnia

Ref.ª E – Nível de qualificação 4 – 2 estágios para Técnico de Secretariado

Cofinanciado por:

3. Planos dos estágios

Objetivos Gerais

- a) Possibilitar a realização de estágio profissional, em contexto real de trabalho, que crie condições para uma fácil e rápida integração no mercado de trabalho;
- b) Promover novas formações e novas competências profissionais, que possam potenciar a modernização dos serviços públicos;
- c) Garantir o início de um processo de aquisição de experiência profissional em contato e aprendizagem com as regras, as boas práticas e o sentido de serviço público;
- d) Fomentar o contato com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco de isolamento, contribuindo para melhoria do seu nível de empregabilidade.

Objetivos Específicos

Ref. A: Técnico de Contabilidade

Desenvolver conhecimentos na área da contabilidade orçamental, patrimonial, apoio na elaboração de documentos provisionais e respetivas modificações, apoio na elaboração dos documentos de prestação de contas.

Ref. B: Técnico de Design Gráfico

Desenvolvimento de peças gráficas, acompanhamento na produção e impressão de materiais gráficos, apoio no registo fotográfico e vídeo, tratamento de imagens, elaboração de conteúdos gráficos para plataformas digitais. Acompanhamento e elaboração da agenda cultural.

Ref. C: Técnico de Desporto

Apoio na organização de eventos desportivos, bem como na gestão das instalações desportivas.

Ref. D: Técnico de Eletrotecnia

Instalar e conservar circuitos de aparelhagem elétrica, localizar e determinar as deficiências de instalações utilizando equipamentos adequados para os efeitos cumprindo as disposições legais relativas às instalações elétricas.

Cofinanciado por:

Ref. E: Técnico de Secretaria

Secretariar e apoiar operacional e administrativamente as várias unidades orgânicas, gestão de processos e organização diária.

Registo documental e participação na execução de outras tarefas inerentes aos serviços.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

Possuam uma qualificação correspondente ao nível 4, (Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos a nível superior acrescido de estágio profissional- mínimo de 6 meses.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

6. Local de realização dos estágios

Município de Santarém

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis, conforme art.º 13º do D.L. nº 166/2014, de 06 de novembro.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

Cofinanciado por:

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CFO);
- d) Formação profissional (FP);
- e) Experiência profissional (EP).

A fórmula a aplicar é a seguinte:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP) / 4$$

HA – Pondera a titularidade de grau académico pelas entidades competentes

CFO – Classificação final obtida (média)

FP – nesta vertente são consideradas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a exigência e as competências que são necessárias para o exercício da função, as quais devem ser comprovadas, por certificados, ou outros documentos emitidos pelas entidades com creditação, os quais devem indicar de modo expresse o número de horas ou dias de duração das referidas ações, sendo que 1 dia de formação corresponde a 7 horas ½ dia corresponde a 3h30m (exceto se existir diferente duração da ação no próprio certificado).

Formação até 25h – 5 pontos

Formação entre 25 e 60 horas – 7 pontos

Formação superior a 60 horas – 10 pontos

A pontuação a dar no final será apurada pela soma dos pontos que caibam da seguinte forma:

Mais de 100 pontos – 20 valores

Entre 71 a 99 pontos – 18 valores

Entre 50 a 70 pontos – 15 valores

Entre 30 a 49 pontos – 12 valores

Menos de 49 pontos – 8 valores

EP – é considerada a experiência obtida no exercício das atividades na área funcional, da seguinte forma:

Até 5 anos de experiência – 18 valores

Superior a 5 anos de experiência – 20 valores

Cofinanciado por:

9.2. Entrevista Individual (EI) – visa avaliar de forma objetiva a experiência profissional e todos os aspetos comportamentais estabelecidos entre o entrevistador e o entrevistado, a qual vai incidir sobre:

- a) Experiência Profissional, conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;
- b) Interesse profissional demonstrado e motivação para a profissão;
- c) Capacidade de comunicação do candidato submetido a entrevista;

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos e análise, sendo avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, o que corresponde à avaliação quantitativa de 20,16,12,8 e 4 valores respetivamente.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Será dada preferência aos candidatos residentes na área do Município que serão ordenados por classificação final.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso na página eletrónica/sítio de Internet do Município de Santarém.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) ou no sítio da Internet desta entidade em www.geral@cm-santarém.pt acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo, bem como do Curriculum Vitae e devem ser enviadas em suporte de papel a esta entidade no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Santarém, ou entregues pessoalmente ou a reter

Cofinanciado por:

por correio registado com aviso de receção, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Praça do Município, 2005 – 245 Santarém, até ao termo do prazo das candidaturas.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref. A: Técnico de Contabilidade

Presidente:

Mário Rui Oliveira Salgueiro

Vogais: Cristina Maria Duarte Rodrigues de Carvalho que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Noémia Rosário Marques Alonso Fonseca

Vogais Suplentes:

Hélder Fernando Coelho Caria

Cláudia Filipa Lázaro Calhau

Ref. B: Técnico de Design Gráfico

Presidente:

José João Baeta Gomes

Vogais:

Tiago Rodrigues da Silva Correia que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Cátia Cristina Rodrigo Ganhão

Vogais Suplentes:

Susana Maria Almeida Lopes

Inês Varanda Lopes Vieira

Ref. C: Técnico de Desporto

Presidente:

João Fernando Pereira Beato de Almeida Carvalho

Cofinanciado por:

João Fernando Pereira Beato de Almeida Carvalho

Vogais:

António Rebelo Pereira que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Tânia Santos Rodrigues Silva Cordeiro

Vogais Suplentes:

Ana Cristina da Paz Gomes

Susana Louro Morgado Maurício d' Avó

Ref. D: Técnico de Eletrotecnia

Presidente: João Carlos da Silva Gonçalves Dias

Vogais:

Pedro João Costa Azemel que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Jorge Manuel Silva Simões

Vogais suplentes:

Olga Maria Soares Melro Rum Correia Mena Esteves

Cláudia Filipa Lázaro Calhau

Ref. E: Técnico de Secretariado

Presidente:

Diogo João Ferreira Valentim

Vogais:

Ana Cristina da Costa Cabedo e Simas que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Olga Maria Soares Melro Rum Correia Mena Esteves

Vogais Suplentes:

Marta Isabel da Silva Santos Casmarrinha

Cláudia Filipa Lázaro Calhau

Nos termos do artigo 6º do D.L. nº 166/2014, de 6 de novembro, o presente procedimento será publicitado na página eletrónica do Município de Santarém (www.cm-santarem.pt), Bolsa de Emprego Público (BEP), a qual fica a cargo da DGAL; em 2 órgãos de comunicação social de expansão regional ou local, no Portal Autárquico e comunicado ao IEFP, I.P.

Cofinanciado por:

Santarém, 14 de outubro de 2019.


A Vereadora dos Recursos Humanos

Inês Barroso

Cofinanciado por:

